



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 35

[Documento normativo revogado pela Circular 387, de 20/07/1978.](#)

Aos Estabelecimentos Bancários

Para efeito da correta aplicação das normas baixadas pela Circular nº. 144, de 15.9.1970, fica estabelecido que:

I — para preenchimento do demonstrativo de cálculo do Imobilizado, anexo à Circular nº 144, a exclusão de “fundos trabalhistas” constante de “OBSERVAÇÕES — (1)” refere-se somente ao FUNDO DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA.

II — para vigorar a partir do balancete a ser encerrado em 5.2.71, serão observadas as seguintes modificações na PADRONIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS (PACEBI):

a) extinção:

— do subtítulos de razão “02 — Sistema de Mecanização Avançada” da conta “MÓVEIS E UTENSÍLIOS”, código nº 4.00.200; e

b) criação:

— dos subtítulos de razão “02 — Terrenos” e “04 — Edificações” na conta “IMÓVEIS DE USO”, código nº 4.00.002; e

— “dos títulos de razão anexo definidos:

— “SISTEMA DE COMUNICAÇÃO”, código 4.00.500;

— “SISTEMA DE MECANIZAÇÃO AVANÇADA”, código 4.00.600; e

— “SISTEMA DE SEGURANÇA”, código 4.00.700.

III — os atuais mapas de balanços e balancetes deverão observar a ordenação constante de documento anexo. Admitir-se-á, nos impressos já existentes, a modificação datilográfica.

Rio de Janeiro (GB), 15 de janeiro de 1971

INSPETORIA DE BANCOS

Sebastião Carneiro Lopes — inspetor Geral — Subustº

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular nº 35, de 15.01.71

Carta-Circular nº 35 de 15 de janeiro de 1971



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

## SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Nº — código

4.00.500

Ativo Imobilizado. Para registro de equipamentos de comunicação por meio de cabo, rádio, micro-ondas e correspondentes instalações.

“TÍTULOS DE RAZÃO” — Definições

## SISTEMA DE MECANIZAÇÃO AVANÇADA

Nº — código

4.00.600

Ativo Imobilizado. Para contabilização de valores, referentes a computadores eletrônicos, equipamentos periféricos e instalações correspondentes, de propriedade do banco.

“TÍTULOS DE RAZÃO” — Definições

## SISTEMA DE SEGURANÇA

Nº — código

4.00.700

## 4. IMOBILIZADO

### 00.002 – IMÓVEIS DE USO

02 – Terrenos .....Cr\$

04 – Edificações.....Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$

004 – REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE USO.....Cr\$

100 – IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO .....Cr\$

### 200 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS

04 – Móveis e Máquinas ..Cr\$

06 – Veículos.....Cr\$

98 – Diversos.....Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

300 – ALMOXARIFADO..Cr\$.

400 – INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE.....Cr\$

500 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.....Cr\$

600 – SIST. MEC. AVANÇADA.....Cr\$

700 – SISTEMA DE SEGURANÇA.....Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

A TRANSPORTAR

Cr\$